

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 28/2026 – SISLOG 113973
PROCESSO Nº 202500005012046**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote Único**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Prestação de Serviços - Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, destinada à execução de serviços contínuos de condução de veículos oficiais, abrangendo o exercício da função de Motorista Executivo, na categoria de habilitação "D", mediante alocação de postos de trabalho previamente definidos, com atuação vinculada à Frota Oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09h10min** (horário de Brasília-DF) do dia **26/05/2026**.

Valor total estimado da Contratação: R\$ 3.192.127,20 (R\$ Três Milhões e Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelos telefones: (62)3270-9617 / 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Pedro Henrique Marchini Matias

Agente de Contratação / Pregoeiro

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional

(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)